


## **NORMA 009**

# **PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA**


**Revisão 02**

**Vigência: 06/09/12**

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
|  | <b>NORMA</b>                                      | <b>NOR 009</b>     |
|   | <b>PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO<br/>DA DIRETORIA</b> | <b>Pág.: 1 / 6</b> |

## ÍNDICE

|      |                              |    |
|------|------------------------------|----|
| I.   | CAMPO DE APLICAÇÃO .....     | 02 |
| II.  | ATIVIDADES .....             | 02 |
|      | 1. Definições .....          | 02 |
|      | 2. Diretrizes .....          | 02 |
|      | 3. Descrição .....           | 05 |
| III. | REFERÊNCIAS .....            | 06 |
| IV.  | REGISTROS APLICÁVEIS .....   | 06 |
| V.   | HISTÓRICO DAS REVISÕES ..... | 06 |
| VI.  | APROVAÇÃO .....              | 06 |

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
|  | <b>NORMA</b>                                      | <b>NOR 009</b>     |
|   | <b>PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO<br/>DA DIRETORIA</b> | <b>Pág.: 2 / 6</b> |

## **I. CAMPO DE APLICAÇÃO**

Todas as Unidades Orgânicas.

## **II. ATIVIDADES**

### **1. DEFINIÇÕES**

#### **1.1. RESOLUÇÃO DE DIRETORIA – RD**

Instrumento de gestão da Diretoria que aprova e delibera propostas encaminhadas pelas Unidades Orgânicas através de relatório.

#### **1.2. RELATÓRIO**

Documento emitido pelas Unidades Orgânicas interessadas em aprovar determinada proposta junto a Diretoria.

#### **1.3. EXPEDIENTE**

Pasta que contém todos os documentos de um determinado assunto, numeradas em ordem cronológica.

### **2. DIRETRIZES**

#### **2.1. COMPETÊNCIA ESTATUTÁRIA**


Compete à Diretoria a deliberação dos assuntos determinados no Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

#### **2.2. PROPOSTAS**

2.2.1. As propostas para deliberação da Diretoria poderão ser encaminhadas pelas Unidades até nível de Gerência.

2.2.2. As propostas deverão ser elaboradas em forma de “Relatório”, que será encaminhado à unidade Jurídica, em 08 (oito) vias e por meio eletrônico, através de expediente próprio e juntamente com o material a ser apreciado pela Diretoria ou acompanhando a Solicitação de Compra – SC correspondente, em caso de investimento.

2.2.3. A tramitação do expediente deverá ser informada ao Protocolo Geral/Expediente.

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
|  | <b>NORMA</b>                                      | <b>NOR 009</b>     |
|   | <b>PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO<br/>DA DIRETORIA</b> | <b>Pág.: 3 / 6</b> |

2.2.4. O relatório deverá ser elaborado conforme o seguinte padrão:

### **RELATÓRIO**

EXPEDIENTE : número do expediente  
 NÚMERO : sigla da UO emitente / número sequencial crescente e ano  
 DATA : dia, mês e ano de emissão do documento  
 EXPLANADOR : nome do responsável pela explanação, se necessário.  
 ASSUNTO : descrição sumária

### **1. HISTÓRICO**

- . origem do relatório (iniciativa, determinação, de quem);
- . providências tomadas para informar o assunto e seus resultados;
- . outras informações relevantes.

### **2. PROPOSTA**

- . descrição da proposta;
- . amparo legal (Leis, Decretos, Regulamentos), se for o caso;
- . programa a ser desenvolvido;
- . custos (dados numéricos: pessoas, prazos, valores, etc);
- . benefícios (a quem);
- . razões;
- . outras informações relevantes.

### **3. CONCLUSÃO**

- . dados essenciais, para que a Diretoria possa decidir pela aprovação;
- . outras informações relevantes.

#### **EMITENTE:**

- nome e assinatura do responsável;
- nome da Unidade Orgânica.


#### **DIRETOR DA ÁREA:**

- nome e assinatura do Diretor;
- nome da respectiva Diretoria.

**C.C.:** siglas das UOs que deverão ser informadas sobre a aprovação da proposta.

**NOTA:** Todo o ato decorrente da proposta apresentada deverá estar documentado no próprio Expediente (despachos, pareceres, documentos adicionais, etc). Caberá a cada unidade envolvida observar esta diretriz, na medida em que tenha participação no processo.

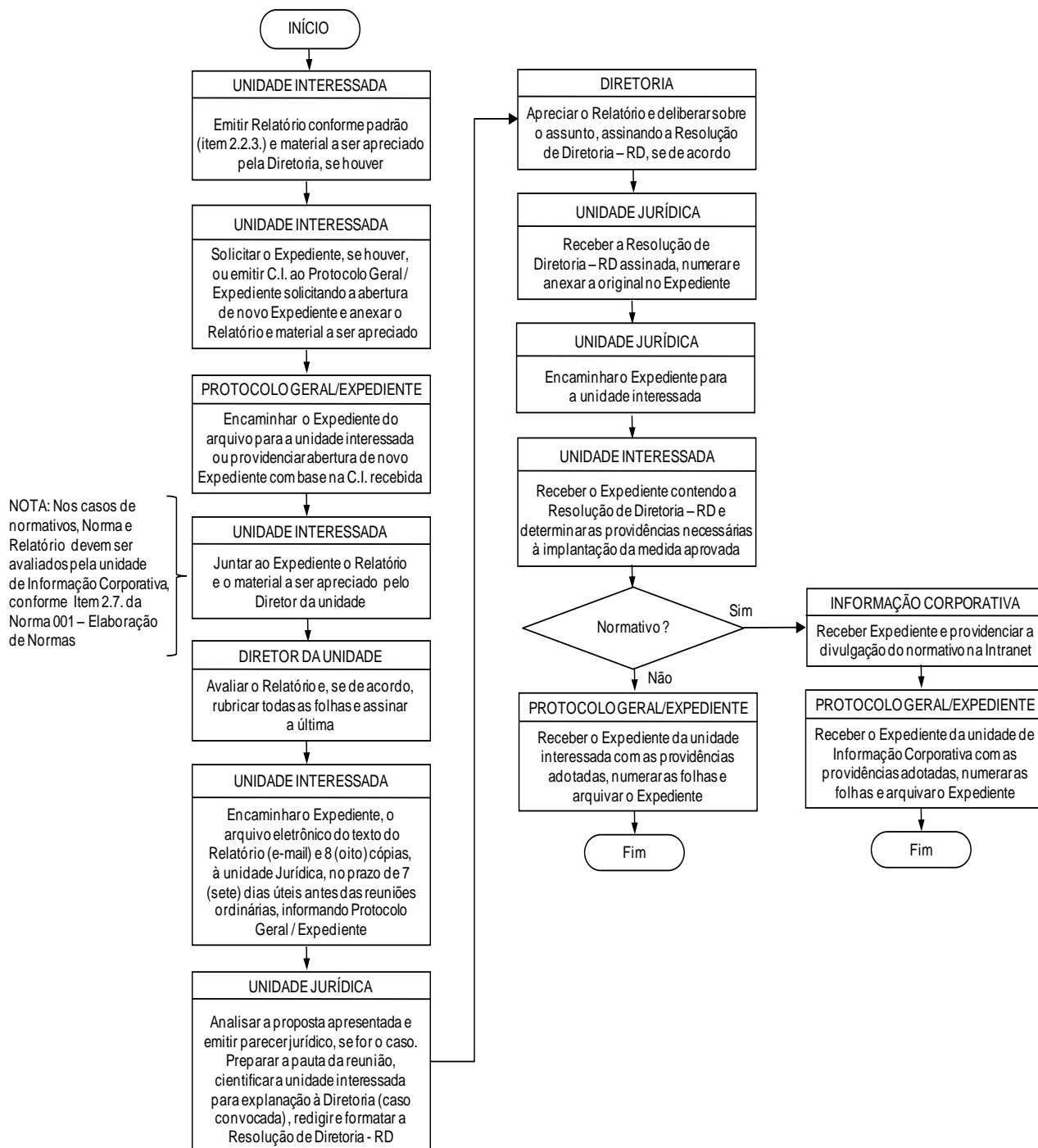
2.2.5. O prazo para o encaminhamento da proposta para a unidade Jurídica será de 07 (sete) dias úteis antes das reuniões ordinárias da Diretoria.


|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
|  | <b>NORMA</b>                                      | <b>NOR 009</b>     |
|   | <b>PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO<br/>DA DIRETORIA</b> | <b>Pág.: 4 / 6</b> |

### **2.3. DELIBERAÇÃO**

- 2.3.1. Os assuntos serão deliberados em Reunião de Diretoria, as quais ocorrerão ordinariamente, no mínimo duas vezes por mês.
- 2.3.2. Os assuntos deliberados deverão estar documentados através de “Resolução de Diretoria - RD”.
- 2.3.3. Após a aprovação da proposta, a Resolução de Diretoria – RD, devidamente numerada e assinada pela Diretoria Colegiada, será anexada ao Expediente que deverá ser encaminhado à unidade solicitante, que informará sobre a sua aprovação a demais unidades envolvidas.

**3. DESCRIÇÃO**



|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
|  | <b>NORMA</b>                                      | <b>NOR 009</b>     |
|   | <b>PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO<br/>DA DIRETORIA</b> | <b>Pág.: 6 / 6</b> |

### III. REFERÊNCIAS

- Artigo 20 do Estatuto Social
- Norma 001 – Elaboração de Normas
- Norma 017 – Expediente
- Norma 032 – Instrumentos de Gestão

### IV. REGISTROS APLICÁVEIS

- Expedientes
- Ata de Reunião de Diretoria
- Resolução de Diretoria - RD
- Controle de RDs

### V. HISTÓRICO DAS REVISÕES

| VERSÃO |        |      |          |
|--------|--------|------|----------|
| Nº     | PÁGINA | ITEM | DATA     |
| 00     | Todas  | -    | 15/05/90 |
| 01     | Todas  | -    | 21/07/93 |
| 02     | Todas  | -    | 24/07/02 |

| REVISÃO |        |      |          |
|---------|--------|------|----------|
| Nº      | PÁGINA | ITEM | DATA     |
| 01      | Todas  | -    | 17/12/03 |
| 02      | Todas  | -    | 06/09/12 |

### VI. APROVAÇÃO

Esta Norma foi aprovada através da RD PR nº 071/12, conforme Expediente 0298/12, e passa a vigorar a partir de 06/09/12 (Expediente específico da Norma 009: 0270/90).